



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 529, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997.

TORNA SEM EFEITO OS TERMOS DO ATO Nº 527, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997.

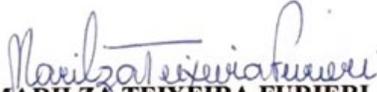
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

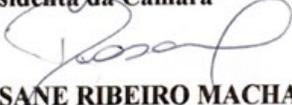
RESOLVE:

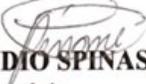
Art. 1º. Ficam sem efeitos os termos do **Ato n° 527**, de 14 de novembro de 1997, por motivo da não realização do Congresso.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 17 de novembro de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário